



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 1937 de 24 de março de 1993.

" NOMEIA DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica o senhor JOSÉ NORBERTO BASSO, portador do RG. 4.892.158, nomeado para, a partir da presente data, exercer o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, de provimento em Comissão, classificado na REF. "K", Nível I, da Escala Padrão de Vencimentos daquela Autarquia.

ARTIGO 2º - Fica concedido ao Diretor nomeado no artigo anterior, uma gratificação no valor de 50% (cinquenta p/cento), de seus vencimentos, a título de "Pró-Labore", nos termos do inciso XI, do artigo 2º, da Lei nº 1.296, de 16 de Março de 1988, cc/inciso X, do artigo 2º, da Lei nº 1.300, de 03 de Maio de 1988.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão por conta da dotação própria consignada no Orçamento/Programa da Autarquia, suplementada em ocasião oportuna e se necessária.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, aos 24 de março de 1993.

O PREFEITO

LUIZ FERNANDO ORTIGOSSA

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data, e em jornal local na data de sua edição.

DORIVAL LUIZ SPOSTI